



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução

nº 007/2022

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os bens de sua propriedade, abaixo descritos:

Plaqueta	Móvel	Valor
922	AR CONDICIONADO 18000 BTUS LG	67,72
760	COMPUTADOR COMPLETO – CPU, PROCESSADOR 2.8, MEMORIA 256, HD 80, GRAVADOR CD, LEITOR DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 15”	194,43
761	COMPUTADOR COMPLETO – CPU, PROCESSADOR 2.8, MEMORIA 256, HD 80, GRAVADOR CD, LEITOR DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 15”	19,50
874	COMPUTADOR COMPLETO COM 2 GB DE MEMORIA, HD 500GB, DDR3HD, PLACA MAE P4 INTEL DH 55HC, GRACADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM E COM MONITOR 18’5 LCD	20,40
752	ESTABILIZADOR SMS	41,04
711	IMPRESSORA LASER HP 1018	129,62
742	MONITOR PROVIE LP717 LCD 17” PRETO	108,98
438	NOBREAK 1.2 KVA UPS	38,48
365	NOBREAK 600 VA BIVOL SMS	4,36
854	NOBREAK 700 VA BIVOLT NHS	4,58
890	NOBREAK600 VA NHS	38,48
716	PERSIANAS PVC LISO	9,68



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

727	PERSIANAS PVC LISO	9,68
648	SUPORE CPU	33,14
803	SWITCH 24 PORTAS	1,25
247	VIDEO PANASONIC	6,37

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 16 de dezembro de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 007/2022, que Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

Justifica-se o presente projeto pelo fato de que os bens citados estão causando dificuldades para a manutenção dos trabalhos desta Casa, uma vez que alguns encontram-se em bom estado de conservação, porém, em desuso, ocasionando assim a ocupação indevida de espaço físico, que já é demasiadamente pequeno e não podem ser depositados no almoxarifado, pois este já se encontra saturado.

Sendo assim, a melhor e mais prática solução é a doação para o Executivo, onde o mesmo poderá estar destinando os bens supracitados para outros departamentos e/ou secretarias que estejam necessitando.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 16 de dezembro de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário